



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 880/SERENG_SCA/112477
Protocolo COMAER nº 67270.018665/2013-93

Canoas, 5 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 13 de dezembro de 2013, da Quality Construtora Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 26,07 metros de altura, em um terreno cuja cota é 38,31 metros, **atingindo 64,38 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Vera Cruz, nº 339 e 349, bairro Vila Ipiranga, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'13,09"S/051°08'47,20"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação requerida, por violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, em 10,43 metros.
2. Informo, ainda, que as edificações existentes, apresentadas pelo requerente, não atendem os critérios estabelecidos na Seção II da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para aplicação do Princípio da Sombra.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

ao Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

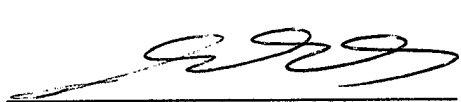
QUALITY CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta capital na rua Tupi, 37cj. 202, inscrita no CNPJ 12.898.893/0001-13, representada por seu sócio **RENATO KUHN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 553.590.600-00, portador da cédula de identidade n.º 8035255804 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Leopoldo Tiethbol, n.º 285, nesta Capital.

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento em Prédio Comercial situado em zona de aproximação do aeródromo, em concordância com os Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria n.º 256/GC5 de 13 de Maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguinte dados e documentos:

1. **RENATO KUHN**, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n.º 169 sala 204, CEP 91.130-001, telefones (51) 9987.2051, (51) 3344.1175; EMAIL: contato@candidoprojetos.com.br
2. Prédio Residencial localizado em cota de nível 38,310m;
3. Rua Vera Cruz, n.º 339 e 349, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS;
4. Previsão de inicio das obras para Março de 2014 e conclusão permanente;
5. Localização da Autorização conforme planta em anexo;
6. Altitude do terreno com cota de 38,310m;
7. Altura total de 26,07m;
8. Com área total de 2.530,00m²;
9. Construído com estrutura pré-moldada em concreto e alvenaria;
10. Prédio Residencial Multifamiliar, constituído de pavimento térreo com estacionamento, hall, circulação e serviços, 2º pavimento com estacionamento, apartamento zelador, 01 apartamento, pavimento tipo (x5) com 04 apartamentos por andar, mais casa maquinas e reservatórios superiores.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos
Pede deferimento


MIRIAM CANDIDO HERRMANN
Eng. Civil 46.597


QUALITY CONSTRUTORA LTDA.

Canoas - / /

PROTOCOLO DO SERENCO - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

17/12/13

NUMERO DE PROTOCOLO

60534

SERENCO
SERENCO
67270-018665/2013-23
13.10.11 11.30

6969